



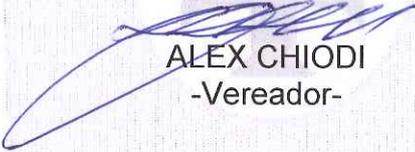
CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
Vereador Alexander Chiodi Maia
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

Senhor Presidente,

Nos termos inciso VIII do artigo 190, do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa, requeiro (emos) a **RETIRADA DE PAUTA** do **PROJETO DE LEI N.º 101/2021** que “Dispõe sobre a livre parada e estacionamento para embarque e desembarque de transportes escolares em dias e horários letivos, em vias no local de prestação de serviço” **EM CARÁTER DEFINITIVO**.

Plenário Vereador José Custódio, em 14 de setembro de 2021.


ALEX CHIODI
-Vereador-

PER POPULUM OMNIS POTESTAS A DEO

*Apresentado, lido e
admitido na 30ª R.O
de 14/09/2021*